

PUBLICADO DOC 08/11/2007

PARECER Nº 1706/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0185/2004**.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Rubens Calvo “denomina como agentes de coleta seletiva, todos os trabalhadores informais que coletam matéria prima para reaproveitamento e reciclagem” na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. Justifica o autor que o termo usualmente utilizado como sendo de “catadores” é altamente pejorativo e denigre a imagem desses trabalhadores que, apesar de informais, buscam com essa atividade a sua auto-sustentação.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 07/11/07.

Abou Anni - Presidente

Ricardo Teixeira - Relator

José Rolim

Marta Costa